



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"Casa de Rúbio Maia Coutinho"

AUTOR: Vereadora Riseuda Vieira Nunes

ASSUNTO: Insenção da Taxa de Alvará para Construção das casas no Loteamento "Epitácio Madruga".

REQUERIMENTO N° 032/97

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE
Itapororoca
17 de Dezembro de 1997
[Assinatura]

Requeiro na forma regimental e após ouvido o Plenário, que esta Colenda Casa de Leis, através da mesa diretora, encaminhe ao Exmo. Sr. Prefeito Umberto Fernandes de Souza, cópia deste requerimento, QUE requer **Insenção na cobrança da Taxa de Alvará para construção das casas no Loteamento "Epitácio Madruga"**.

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, os lotes de terrenos do referido loteamento, será distribuído entre a classe carente do nosso município, os conhecidos "SEM-TETOS". Por este entedimento, peço aos meus pares para aprovarem este, no sentido de beneficiar, ainda mais, os que irão construir naquela área. E oral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, 17 de Dezembro de 1997.


RISEUDA VIEIRA NUNES
Vereadora - PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORORÓCA
"Casa de Rúbio Maia Coutinho"

APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 14 de Novembro de 1997
José Santos
Presidente

AUTOR: Vereadora Riscuda Vieira Nunes - PSDB

ASSUNTO: Fardamento especial para GARIS e o café da manhã.

REQUERIMENTO N.º 026/97

Requiro na forma regimental e após ouvido o plenário, que esta Colenda Casa de Leis, através da mesa diretora, encaminhe urgentemente cópia deste requerimento, para o Senhor Prefeito Umberto Fernandes de Souza, bem como ao Secretário da Infra-Estrutura, no sentido de ambos viabilizar estudos, de no máximo 60 dias, comprar fardamento especial para GARIS e todas as manhãs do café aos mesmos.

JUSTIFICATIVA

É mais do que justo, o Prefeito Umberto Fernandes de Souza e o atual Secretário da Infra-Estrutura do Município, adquirir através de licitação fardamento para os garis, a exemplo de: Mucacão, luvax e botax, um estilo dos garis da EMLUR - João Pessoa, além da Prefeitura do café-da-manhã, com mesa de frutas tropicais e abacaxi, mamão ou laranja, leite com café, cuscuz e ovos, acompanhado de pães ou bolachas.

Espero contar com a compreensão de todos os colegas vereadores da casa de Rúbio Maia Coutinho, como também, do próprio Prefeito Umberto Fernandes, que pelos recursos que a editidade recebe mensalmente da para colocar este importante projeto social e justo para os garis em prática, uma vez que nesses primeiros meses do GOVERNO DEBILITADO DO POVO, o município de Itapororoca e a população de um modo em geral, não ganhou nenhuma obra de importância, apenas pinturas em paredes de escolas, mercado e meios dos paralelepípedos do centro da cidade, no último dia 7 de Setembro.

Plenário Vereador José Correia dos Santos, em 07 de Novembro de 1997

RISEUDA VIEIRA NUNES

- Vereadora PSDB -

Rua Paulo Rodrigues, 2 - Centro - Itapororoca - PB, - CEP. 58.275-000



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"Casa de Rúbio Maia Coutinho"

APPROVADO P
UNANIMIDADE
09/05/97

Autor: Vereadora Riseuda Nunes

Assunto: Proteção à Mata da Nascença

Requerimento nº 015/97

Senhor Presidente, requieiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que esta Casa Legislativa interceda junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e ao Excelentíssimo Prefeito Umberto Fernandes, no sentido de proteger a Mata da Nascença da depredação e do abandono, como também fazer o seu reflorestamento e recuperar as diversas plantas centenária existente em toda a área do Balneário da Piscina da Nascença, além de ter mais cuidado e zelo pelo o manancial de água que abastece toda a nossa cidade.

Justificativa

Considerando que a Mata da Nascença, é uma das mais importante reserva de floresta nativa, considerada também, um dos me lhores banco genético de especie da Mata Atlântica existente neste Estado.

A Mata da Nascença, precisa também promover o resgate sócio, político, econômico, cultural e ecológico, das comunidades que a circunda



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"Casa de Rúbio Maia Coutinho"

APROVADO POR
V. ANTONIO DA S. 1786
Em 09.05.97

Atualmente, dos 223 Municípios existente no Estado, Itapororoca torna-se talvez, o único que os seus habitantes não paga taxa de água desde a sua emancipação política.

Graças a Deus, a água que chega até as nossas torneiras vem pela força da gravidade, tudo depende da vontade de Deus, por isso vamos todos juntos salvar a Mata Nascente da depredação e do abandono, é dela, que nasce a nossa fonte de água. É preciso também aborizar toda a cidade.

Plenário Vereador José Corrêa dos Santos, Itapororoca
09 de Maio de 1997.

Riseuda Vieira Nunes
Vereadora - PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"Casa de Rúbio Maia Coutinho"

APROVADO POR
MANIM 22/06
Em 09/05/97
Presidente

Autor: Vereadora Riseuda Nunes

Assunto: Proteção à Mata da Nascença

Requerimento nº 015/97

Senhor Presidente, requieiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que esta Casa Legislativa interceda junto ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e ao Excelentíssimo Prefeito Umberto Fernandes, no sentido de proteger a Mata da Nascença da depredação e do abandono, como também fazer o seu reflorestamento e recuperar as diversas plantas centenária existente em toda a área do Balneário da Piscina da Nascença, além de ter mais cuidado e zelo pelo o manancial de água que abastece toda a nossa cidade.

Justificativa

Considerando que a Mata da Nascença, é uma das mais importante reserva de floresta nativa, considerada também, um dos melhores banco genético de especie da Mata Atlântica existente neste Estado.

A Mata da Nascença, precisa também promover o resgate sócio, político, econômico, cultural e ecológico, das comunidades que a circunda.

NÚMERO PARA ARQUIVO: 028/97



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"Casa de Rúbio Maia Coutinho"

APROVADO POR
UNANIMIDADE
em 09.05.97
Presidente

Atualmente, dos 223 Municípios existente no Estado, Itapoporoca torna-se talvez, o único que os seus habitantes não paga taxa de água desde a sua emancipação política.

Graças a Deus, a água que chega até as nossas torneiras vem pela força da gravidade, tudo depende da vontade de Deus, por isso vamos todos juntos salvar a Mata Nascente da depredação e do abandono, é dela, que nasce a nossa fonte de água. É preciso também aborizar toda a cidade.

Plenário Vereador José Corrêia dos Santos, Itapororoca
09 de Maio de 1997.

Riseuda Vieira Nunes

Riseuda Vieira Nunes
Vereadora - PSDB

Carta nº 01

DE: ATTC DA SILVA JUNIOR
COMANDO DE POLICIA MILITAR

AO: PREFEITURA
RIO DE JANEIRO

Handwritten signature and initials in blue ink.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Venho através desta ofício solicitar de V.Sa que se seja um lei de restituição do Itaperorosa Futebol Clube onde nos vem fazendo muito falta desde time, de nossa cidade que é um time muito e bem conhecido de nossa comunidade e de nossa vila de Macaçu.

Logo a vossa solicitação que nos vedamos junto a prefeitura a volta deste time que tanto vai engrandecer ao nosso atletas de Itaperorosa.

Data de sua expedição e vossa assinatura pela at-
ção diocesana.

Atenciosamente

Handwritten signature in blue ink.

Itaperorosa, 20 de Abril de 1997



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
 "Casa de Rúbio Maia Coutinho"

APROVADO POR
 UNANIMIDADE
 Em 02/05/97
 Presidente

Autoria: Vereador Rubeia Vieira Nunes

Assunto: Resolução do Conselho Municipal que designa o Sr. Rúbio Maia Coutinho Presidente do Conselho Municipal de Esportes, Turismo e Lazer do Município de Itapororoca, Paraíba e incentiva as demais equipes do município.

REQUERIMENTO Nº 016/97

Requerido na forma regimental o apoio dos Veneráveis Senhores Vereadores em reunião do Conselho Municipal de Esportes, Turismo e Lazer do Município de Itapororoca, Paraíba e incentivo as demais equipes do município.

JUSTIFICATIVA

É do nosso conhecimento o abandono e a falta de incentivo ao esporte de rendimento, e a revitalização do Itapororoca Esporte Clube, dando, com certeza, impulso ao progresso e desenvolvimento cultural e esportivo neste município.

Nos últimos anos, o Itapororoca Esporte Clube teve destaque na Paraíba por fazer ilustre e a nível estadual que vem os atletas dos desportistas deste município. Precisamos também, de incentivar a prática do esporte para os jovens, já que a grande falta de amadorismo em nosso município acaba se o esporte a um dos meios possíveis de acabar com este mal.

Por esta razão que com este requerimento o Sr. Rúbio Maia Coutinho se disponibiliza a dar incentivo a prática do esporte e acabar com a má fama de cidade de não ter nada que possa dar destaque e orgulho para nossos jovens, como ocorreu com o caso de "Cristina" (19/1/97) de Nely da Silva, filha de 29 de idade de 1997, em São Paulo.

Colocamos, com o presente, a disposição de todos Vereadores de Itapororoca, Paraíba, a assinatura deste requerimento para o povo de Itapororoca.

Plenário Vereador 2002 Câmara dos Vereadores, em 02 de maio de 1997.

Rubeia Vieira Nunes

Rubeia Vieira Nunes
 VEREADORA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
 "Casa de Rúbio Maia Coutinho"

APROVADO POR
 unanimidade
 em 05/11/97
 Rm. 023/97
 R. RODRIGUES

Nome: Reverenda Rurilda Vieira Nunes

Assunto: Solicitação de vaga de Professor Constitucional que ocupe o Secretariado de Esporte, Turismo e lazer, realização do Itapororoca Esporte Clube e incentivos às outras equipes do município.

REQUERIMENTO Nº 016/97

Requero em forma representativa a após, cívica o Plenário que seja encaminhado ao Excmo. Sr. Prefeito Constitucional copia deste requerimento, que solicite na Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, real vaga do Itapororoca Esporte Clube e incentivos às outras equipes deste município.

JUSTIFICATIVAS

É de nosso conhecimento o avançado nível de interesse do esporte neste município, e a realização do Itapororoca Esporte Clube, não sendo possível ao desportivismo cidadão, existente neste município.

Nos últimos anos, o Itapororoca Esporte Clube teve destaques na Paraíba de futebol amador, e não vale esquecer dos desportistas deste município. Precisamos também, de incentivar a prática do esporte, com os recursos, já que o grande mal do amadorismo em nossa modalidade, assim como em outras modalidades, é acabar com este mal.

Temos certeza que com este requerimento, o Sr. Prefeito se sensibilizará e dará início ao incentivo à prática do esporte, trabalhando com a angústia de milhares de cidadãos que não têm diárias, meios de transporte e alojamentos para realizar o treinamento, como é o caso do atleta nº 00497, de Nádia de Silva Gomes de 29 de Abril de 1967 (apêndice).

União e com o apoio de todos os cidadãos, vamos fazer da Casa de Pedro Leoni Alves do município deste hoje para o povo de Itapororoca.

Plenário Vereadores José Lourenço dos Santos, maio de 1997.

Rurilda Vieira Nunes

Rurilda Vieira Nunes
 VEREADORA

NÚMERO PARA ARQUIVO: 023/97

Rua Paulo Rodrigues, 2 - Centro - Itapororoca - PB - CEP 58.275-000